

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO nº 02/2025

AO Sr. Cabo PM. Raphael Vella Cruz Neto

Excelentíssimos Senhores vereadores da Câmara Municipal de João Ramalho/SP:

Através da presente, vimos respeitosamente, com amparo no artigo 216, inciso V, do Regimento Interno da Câmara Municipal de João Ramalho c/c artigo 40, §5º, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, submeter ao Plenário, **Moção de Congratulação** ao Senhor **Raphael Vella Cruz Neto**, Cabo PM lotado no Destacamento da Polícia Militar desta cidade, pelos relevantes serviços prestados no desempenho de suas funções, em favor da segurança de nossos munícipes.

Justificativa

O Senhor Raphael Vella Cruz Neto, Cabo da Polícia Militar, está lotado no Destacamento da Polícia Militar no Município de João Ramalho-SP, desde 28 de fevereiro de 2019 até a presente data, sempre desempenhando suas funções com respeito, profissionalismo e cordialidade, transmitindo segurança e confiança aos munícipes desta cidade.

Diante do eficiente trabalho prestado em nosso município, achamos muito justo dedicar esta singela homenagem, a este ilustre cidadão que tem contribuído bastante com a ordem e a segurança do município de João Ramalho-SP.

Sala das Sessões, 01 de abril de 2025

JOÃO PAULO LUCHETI

Vereador Presidente

JOSÉ MAXMILIANO DE MEDEIROS LIMA

Vereador